

ANEXO VII - 2020

TAXA DE LICENÇA PAR EXECUÇÃO DE OBRAS PARTICULARES		
1. Exame de projetos de construção – por m² de área construída:	UVRM	REAIS
a) Edifícios de uso residencial, para habitação unifamiliar, e respectiva construção complementar:		
- até 70 m ² , por m ²	0,48	2,03
- de 71 m ² até 250 m ² , por m ² excedente.	0,78	3,30
- acima de 251 m ² , por m ² excedente.	0,96	4,07
b) Edifícios para uso comercial misto e outro fins, com a respectiva construção complementar:		
- até 70 m ² , por m ²	0,6	2,54
- acima de 70 m ² , por m ² excedente.	0,96	4,07
c) Edifícios para fins industriais e respectiva construção complementar:		
- até 250 m ² , por m ²	0,78	3,30
- acima de 250 m ² , por m ² excedente.	1,02	4,32
d) Reforma sem alteração de área, por m ² de área a ser reformada.	0,36	1,53
e) Demolição, por m ² de área a ser demolida.	0,14	0,60
f) Substituição de projeto de construção já aprovado, p/ m ² de área acrescida.	0,96	4,07
2. Exame de projeto de urbanização:		
a) loteamentos de áreas, excetuando-se as destinadas a logradouros públicos, vielas e sistemas de recreio:		
- até 100.000 m ² , por m ²	0,07	0,29
- acima de 100.000 m ² , por m ² excedente.	0,04	0,17
b) desmembramento de área de porção maior, p/ m ² de área desmembrada.	0,07	0,29
c) desdobro de lotes, em loteamentos já aprovados p/ m ² de área desdobrada.	0,07	0,29
d) anexação de área, p/ m ² sobre área totalizada após a anexação.	0,03	0,13
e) substituição de projeto de loteamento, condomínio e de vila já aprovado, por m ² de área modificada.	0,06	0,25
3. Terraplenagem por área de intervenção:		
- até 200 m ² , por m ²	0,06	0,25
- de 201 m ² até 1.000 m ² , por m ²	0,03	0,13
- acima de 1.000 m ² , por m ² excedente.	0,02	0,08
4. Diversas:		
a) tapumes e andaimes – por metro linear.	2,41	10,21
b) alinhamento e nivelamento – por metro linear.	5,43	23,02
5. Quaisquer outras obras não especificadas nesta tabela:		
- por metro linear	3,92	16,62
- por m ²	0,66	2,80